



BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 27/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA BOLSAS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

1. PREÂMBULO

A Coordenação do projeto “**LETRAMENTO EM SAÚDE E COMBATE À DESINFORMAÇÃO NAS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**” no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Iniciação Científica (Bolsista de Iniciação Científica (IC) para o CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025 Protocolo Nº: SUS2025831000010

2. OBJETIVOS

A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando a construção de interações com o ambiente científico. Por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, nesse edital, especificamente no âmbito do PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para iniciação científica nos cursos de graduação, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos alunos para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica.

Como bolsa de iniciação científica, além dos objetivos acima dispostos, o acadêmico participará de projetos, planejamento e acompanhamento de ações do projeto contemplado pelo CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025 Protocolo Nº: SUS2025831000010 “**LETRAMENTO EM SAÚDE E COMBATE À DESINFORMAÇÃO NAS**



COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE”.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Disponibilidade de **02 (duas) vagas** para desempenhar atividades relacionadas a pesquisa científica no âmbito do projeto contemplado pelo CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8^a EDIÇÃO – PPSUS 2025 Protocolo Nº: SUS2025831000010 **“LETRAMENTO EM SAÚDE E COMBATE À DESINFORMAÇÃO NAS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE”.**

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Iniciação Científica deverão ser efetuadas enviando a documentação abaixo (arquivos em PDF) para stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br até o dia **03/09/2026 até às 9h:**

- I. Declaração de Matrícula constando o período do curso;
- II. Currículo Lattes do candidato à bolsa (não será aceito outro tipo de currículo);
- III. Carta de Intenção, redigida em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento de 1,5, contendo, no máximo, duas (02) páginas. A carta deverá contemplar obrigatoriamente:
 - a) Apresentação pessoal;
 - b) Motivações para a candidatura;
 - c) Interesse específico no projeto e na área;
 - d) Habilidades e experiências relevantes;
 - e) Como pretende contribuir para o projeto e para a instituição;
 - f) Disponibilidade para o cumprimento das atividades de IC.

5. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

- a) **Estejam regularmente matriculados entre o 7º e 8º período do curso de Medicina na Faculdade Pequeno Príncipe;**
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa concedida com recurso do Estado do Paraná;
- d) Ser selecionado pelo coordenador do projeto;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de 20 (vinte) horas



semanais a ser executado em 20 (vinte) meses;

g) Atender ao disposto nesta Chamada referente aos temas, subtemas, objetivos e requisitos para os bolsistas;

h) Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá em uma entrevista sobre a vida acadêmica do candidato para análise de seu currículo lattes e carta de intenção. A entrevista de seleção será realizada no dia **03/09/2026** via Google Meet conforme horários e link a serem divulgados no site da FPP

na área de Pesquisa e Pós-Graduação: <https://faculdaadespequenoprincipe.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/> e aviso pelo e-mail informado na inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na etapas: entrevista, análise do currículo Lattes, histórico escolar e disponibilidade de horário;

7.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

7.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas;

7.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados pelo prazo de 20 meses (vigência das bolsas para esse edital).

8. RESULTADOS

A divulgação dos resultados pelo site da FPP na área de Pesquisa e Pós-Graduação:

<https://faculdaadespequenoprincipe.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/> no dia **11/09/2026**.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. Deverá ser desenvolvido em conjunto com o coordenador um plano de atividades;

9.2. Apresentar resultados parciais e finais, sob forma de relatório, exposição oral e/ou painel em Eventos Científicos

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do projeto.

Curitiba, 01 de setembro de 2026.



Prof.ª Dr.ª Rosiane Guetter Mello
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO